



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

LEI PROMULGADA Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2020

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 434, de 1º de novembro de 2011, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do magistério do Município do Careiro da Várzea e dá outras providências e revoga o artigo 32 da Lei Municipal nº 509, de 26 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., nos termos dos artigos 34, inciso IV; 55, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea e artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAÇO saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte **LEI PROMULGADA**:

Art. 1º Altera o Anexo III – DA DESCRIÇÃO DE CARGOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DIRETOR, da Lei Municipal nº 434, de 1º de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III – DA DESCRIÇÃO DE CARGOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR

.....
4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:
.....

Outros Requisitos: Servidor efetivo da rede municipal da educação básica, preferencialmente professor, e na ausência de interessados, outro servidor com formação em uma das áreas da educação.

.....” (NR).

Art. 2º Revoga-se o artigo 32 da Lei Municipal nº 509, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Careiro da Várzea, 17 de julho de 2020.



JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara